

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, Dr^a Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo e Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso, a fim de se proceder à realização da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao mês de Novembro de 2009 e que é, também, a primeira do Mandato de 2009/2013.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, para cumprimento do que dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr^a Graça Sales (Divisão Financeira), Dr^a Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural), D^a Elsa Cebola (Gabinete de Recursos Humanos e Apoio ao Trabalhador) e Eng^o Joaquim Carqueija (Divisão de Projectos e Urbanismo).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se por unanimidade, sendo que nenhum serviço manifestou interesse em solicitar o agendamento de qualquer assunto.

Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

A Presidente da Câmara fez entrega a todos os eleitos presentes a esta reunião, de uma pasta contendo diversa documentação referente aos concursos de pessoal e outros procedimentos que decorreram na Câmara Municipal de Nisa e tiveram desenvolvimento nas áreas do Pessoal e Recursos Humanos, nomeadamente progressões de escalão, alterações de posicionamento remuneratório, reclassificações e horas extraordinárias, entre Janeiro de 2002 e Outubro de 2009.

Informações do Eleitos

Verificou-se, seguidamente, a intervenção de todos os membros deste executivo, presentes a esta reunião, como a seguir se transcreve.

A Presidente da Câmara deu as boas-vindas aos restantes eleitos, prestou algumas informações de carácter geral sobre o funcionamento da câmara e disse que se encontrava totalmente disponível para trabalhar em conjunto com todos eles, tendo em vista os superiores interesses do concelho de Nisa e das suas gentes, referindo que os serviços camarários também estariam ao inteiro dispor de todos para tudo o que se tornasse necessário. Informou que está a ser preparado um espaço destinado a funcionar como gabinete dos vereadores e que, neste momento, já existe uma funcionária com a exclusividade de lhes prestar apoio administrativo. Referiu, ainda que, caso queiram, existem telemóveis disponíveis para uso dos vereadores, se necessitarem, ser-lhes-á disponibilizado um computador portátil e criado um endereço de e-mail, no âmbito dos serviços municipais. Endereçou, também, convite aos Vereadores, para que, caso assim o entendessem, aceitar algum ou alguns pelouros.

Os Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso, agradeceram as palavras da Presidente da Câmara e a forma como foram recebidos e foram unânimes em referir que estavam aqui para exercer um mandato responsável, para cumprir até ao final do mesmo, uma vez que foi para isto que a população os elegeu, a sua vontade é, acima de tudo, trabalhar para o bem-estar do concelho de Nisa e das suas populações e referiram que esta câmara tem tudo para que se possa fazer algo de construtivo. Na sequência do convite formulado pela Presidente do Executivo, relativamente à aceitação de pelouros, todos referiram que, para já, não estavam disponíveis para tal. Quanto às restantes questões colocadas, disseram que não era necessário terem telemóvel nem computador da câmara, mas que estavam interessados em que lhes fosse criado um endereço de e-mail, tendo evidenciado, também, o facto de lhes ir ser disponibilizado um espaço para instalação de gabinetes.

A Vereadora Idalina Trindade disse que gostaria de saber como se desenrola a actividade da Ternisa e da ADN e, em relação a esta última, manifestou interesse em que lhe fosse disponibilizado um exemplar do recibo de vencimento do seu director.

Os Vereadores Fernanda Policarpo, Manuel Bichardo e Francisco Cardoso pronunciaram-se sobre a sua falta de experiência nestas actividades e disseram, em consequência, que toda a ajuda que lhes possa ser dispensada será bem-vinda.

Procedeu-se, de seguida, à análise, discussão e apreciação, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos a seguir enumerados e cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 464/2009

Acta Nº 22/2009, da Reunião Ordinária de 21 de Outubro de 2009.

Relativamente a este assunto, na sequência da solicitação do respectivo serviço e conforme proposta verbal da Presidente da Câmara, o Executivo aprova, por unanimidade, a retirada da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, da Acta Nº 22/2009, relativa à reunião realizada no dia 21 de Outubro de 2009, uma vez que não foi possível terminá-la a tempo de poder ser analisada, discutida e eventualmente aprovada.

Ponto Nº 3 – DF – Deliberação Nº 465/2009

Resumo Diário de Tesouraria.

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 209, correspondente ao dia 3 de Novembro de 2009 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 375.183,28€ (trezentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e três euros e vinte e oito cêntimos)
- Operações não orçamentais: 236.170,80€ (duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta euros e oitenta cêntimos)

Ponto Nº 4 – GAP – Deliberação Nº 466/2009

Carácter público da Reunião de Câmara de hoje.

Tendo em atenção que esta é a primeira Reunião Ordinária do mandato de 2009 a 2013, em que o novo Executivo toma parte, relativamente à qual se pretende dar o carácter de pública e de acordo com o que foi proposto verbalmente pela Presidente desta Edilidade, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, que a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia de hoje, seja pública, podendo, por conseguinte, ter assistência de munícipes e que estes possam pedir o uso da palavra.

Ponto Nº 5 – GAP – Deliberação Nº 467/2009

Funcionamento das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Nisa – Periodicidade e horários.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta que se inicia um novo mandato para o quadriénio de 2009 a 2013, de acordo com o disposto no nº 1 do artº 62º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e conforme conteúdo da Proposta Nº 1/2009, de 2 de Novembro de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, as normas a seguir indicadas, tendo em vista o funcionamento das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Nisa.

Assim, as mesmas:

- Passarão a ter uma periodicidade quinzenal;
- Realizar-se-ão nas primeiras e terceiras Quartas-Feiras de cada mês, sendo que, coincidindo estes dias com feriados, tolerâncias de ponto ou qualquer outro impedimento, terão lugar no dia útil imediatamente a seguir;
- Realizam-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Nisa ou noutro lugar acordado entre os eleitos e previamente aprovado mediante deliberação neste sentido tomada em reunião do executivo, sempre dentro da área geográfica do concelho de Nisa;
- Terão o seu início às 10 horas e 30 minutos;
- Terão todas o carácter de públicas.

Ponto Nº 6 – GAP – Deliberação Nº 468/2009

Regimento da Câmara Municipal de Nisa.

Sobre o assunto acima referido, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 16/2009, de 2 de Novembro de 2009, da Secção de Administração e Arquivo e da Proposta Nº 4/2009, datada de 4 de Novembro de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, o Executivo reunido delibera, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, proceder às alterações ao Regimento da Câmara Municipal de Nisa, como a seguir se indica, sendo que uma cópia do mesmo irá ficar arquivada em pasta anexa à presente acta:

- Artigo 7º, nº 3: Aprovar, por maioria, com três votos a favor, um voto contra e uma abstenção, que se retire “...*que serão simultaneamente discutidas e votadas*”;
- Artº 8º, nº 1: Aprovar, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, que se acrescente “...*não ultrapassando na totalidade os 60 minutos*”;
- Artº 8º, nº 2: Aprovar, por unanimidade, que o mesmo seja eliminado;
- Artº 8º, nº 4: Aprovar, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, que o mesmo passe a ter a seguinte redacção “*Sobre o mesmo assunto não é permitido o debate entre os municípios*”.

Tendo em conta que o nº 2 do artº 8º foi eliminado, o nº 3 passa a nº 2, o nº 4 passa a nº 3 e o nº 5 passa a nº 4.

A Vereadora Idalina Trindade votou contra a alteração do nº 3 do artº 7º por entender, no seu ponto de vista, não haver qualquer inconveniente em que o mesmo possa ficar como está. Votou, também, contra a alteração do nº 1 do artº 8º, conjuntamente com o Vereador Francisco Cardoso, por entenderem que não se pode, nem deve, em democracia, estar a limitar o uso da palavra à população.

Ponto Nº 7 – GAP – Deliberação Nº 469/2009

Delegação de competências na Presidente da Câmara Municipal de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o início de novo mandato para o quadriénio de 2009 a 2013, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 17/2009, datada do dia 2 de Novembro de 2009, da Secção de

Administração e Arquivo, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente acta, a delegação de competências na Presidente do Executivo, nos termos legalmente previstos e a que a seguir se faz referência:

1. As matérias previstas no nº 5 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, ao abrigo do nº 1 do Artº 65º do mesmo Diploma Legal, ou seja:

Nº 5 do artº 64º

Compete à câmara municipal, em matéria de licenciamento e fiscalização:

- a) Conceder licenças nos casos e nos termos estabelecido por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;
- b) Realizar vistorias e executar, de forma exclusiva ou participada, a actividade fiscalizadora atribuída por lei, nos termos por esta definidos;
- c) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;
- d) Emitir licenças, matrículas, livretes e transferências de propriedade e respectivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos.

- Nº 1 do artº 65º

1 - A câmara pode delegar no presidente a sua competência, salvo quanto às matérias previstas nas alíneas a), h), i), j), o) e p) do n.º 1, a), b), c) e j) do n.º 2, a) do n.º 3 e a), b), d) e f) do n.º 4, no n.º 6 e nas alíneas a) e c) do n.º 7 do artigo anterior.

2. As operações urbanísticas previstas nos nºs 1 e 3 do artº 5º, conjugado com o nº 2 do artº 4º, ambos do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de Setembro, alterado pelo Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, ou seja:

- Nº 2 do artº 4º:

- a) As operações de loteamento;
- b) As obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento;
- c) As obras de construção, de alteração e de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento;
- d) As obras de reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição de imóveis situados em zonas de protecção de imóveis classificados, bem como dos imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados, ou em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública;
- e) As obras de reconstrução sem preservação das fachadas;
- f) As obras de demolição das edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução;
- g) As demais operações urbanísticas que não estejam isentas de licença, nos termos do presente diploma.

- Nº 3 do artº 5º:

. Informações prévias

3. Autorizar para que as competências previstas no nº 1 possam ser subdelegadas por decisão e escolha da Presidente da Câmara, conforme previsto no nº 2 do já antes citado Artº 65º da mencionada Lei nº 169/99, bem como as previstas no nº 2, atrás descritas, possam ser subdelegadas ao abrigo daquele normativo legal e ainda ao abrigo dos nºs 1 e 3 do artº 5º da citada Lei 60/2007.

4. Que às delegações de competências supra-identificadas, seja aplicado o disposto na Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro, que aprovou o “Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas”, tendo em conta a orientação transmitida pelos eleitos na reunião preparatória da Reunião de Câmara de 04/11/2009.

Ponto Nº 8 – GAP – Deliberação Nº 470/2009

Representação da Câmara Municipal de Nisa.

Nos termos do conteúdo da Proposta Nº 3/2009, datada do dia 4 de Novembro de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, a Presidente do Executivo manifestava intenção de que fossem designados os representantes da Câmara Municipal de Nisa em associações e entidades nas quais a mesma se faz representar, nomeadamente, a TERNISA (Assembleia Geral), a ADN (Direcção – Presidência), a NATURTEJO (Assembleia Geral) e a AREANATEJO, tendo, para o efeito, endereçado convite para o efeito, aos Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso.

Nestes termos e porque os eleitos acima referenciados não manifestaram, para já, interesse, mostrando-se indisponíveis para aceitar os cargos indicados, devido às suas actividades profissionais, por um lado e por não terem suficientes conhecimentos sobre as instituições e associações descritas, por outro, o Executivo aprova, por unanimidade, a retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, mantendo-se as representações na pessoa da Presidente da Câmara e de quem ela designar.

Os Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso, solicitaram que lhe fossem disponibilizados dossiês sobre as associações e instituições acima referidos, de modo a que possam estar devidamente documentados sobre os mesmos.

Ponto Nº 9 – GAP – Deliberação Nº 471/2009

Fixação do número de vereadores a tempo inteiro da Câmara Municipal de Nisa.

Nos termos do nº 2 do artº 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, compete à câmara municipal, sob proposta do seu presidente, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro que exceda os limites previstos na alínea d) do nº 1 do mesmo artigo.

Neste sentido, a Presidente da Câmara Municipal de Nisa endereçou convite verbal aos Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso para, caso assim o entendessem, assumirem funções como vereadores em regime de permanência.

Uma vez que os Eleitos anteriormente referenciados declararam, de imediato, que, para já, não estariam disponíveis para assumir funções como vereadores a tempo inteiro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, sendo que os mesmos Vereadores e por não terem qualquer interesse em assumir aquele tipo de funções, não solicitaram à Presidente da Câmara a apresentação de nenhuma proposta concreta neste sentido.

Ponto Nº 10 – DF – Deliberação Nº 472/2009

Fundos de maneo do GAP-Gabinete de Apoio à Presidência e do GPC-Gabinete de Protecção Civil, para o Ano de 2009.

A Câmara Municipal de Nisa, reunida em 19 de Novembro de 2008 e através da Deliberação Nº 511/2008, aprovou, nos termos do nº 3 do artº 4º do Regulamento de Fundos de Maneio, a manutenção dos mesmos, relativamente ao GAP e ao GPC, cujas responsabilidades ficaram à guarda, respectivamente, da Secretária da Presidente da Câmara e do Secretário do Vereador João da Costa.

Tendo em conta o início de um novo mandato para o quadriénio de 2009 a 2013 e que os responsáveis pelos ditos fundos ocupam cargos de nomeação política, passíveis de alteração, a Câmara Municipal de Nisa reunida e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 30/09, datada do dia 29 de Outubro de 2009, da Divisão Financeira, aprova por unanimidade o seguinte:

- Que o fundo de maneiio atribuído ao GAP-Gabinete de Apoio às Presidência, com uma dotação mensal de 200,00€, fique à responsabilidade, até ao final do Ano de 2009, da Secretária da Presidente da Câmara, D^a Maria Manuela Amaro Figueiredo Bicho, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Técnica Andreia Nunes da Costa Canário;

- Que o fundo de maneiio atribuído ao GPC-Gabinete de Protecção Civil, com uma dotação mensal de 200,00€, fique à responsabilidade, até ao final do Ano de 2009, do Técnico Superior Dr. José Alberto Semedo Agostinho, substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Técnico Superior Eng^o Carlos Alberto Sequeira Janeiro.

Ponto Nº 11 – GRHAT – Deliberação Nº 473/2009

Apoio ao C.S.C. do Pessoal do Município de Nisa, para a realização do magusto dos funcionários, no dia de São Martinho.

Cumprindo uma tradição já com alguns anos, a Direcção do C.S.C.-Centro Social e Cultural do Pessoal do Município de Nisa, pretende levar a efeito a realização de um magusto no dia 11 de Novembro de 2009, por ocasião do Dia de São Martinho, tendo apresentado, para o efeito, solicitação neste sentido.

Assim, conforme pedido entrado na Câmara Municipal e nos termos das informações prestadas pelos respectivos serviços, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se preste apoio ao C.S.C.-Centro Social e Cultural do Pessoal do Município de Nisa, para a realização daquele magusto, disponibilizando-se, para o efeito, as instalações das oficinas municipais, bem equipamento de cozinha, mesas e cadeiras e uma viatura.

A Vereadora Fernanda Policarpo, manifestou interesse em que lhe fosse disponibilizado um historial dos apoios concedidos a todas as associações do concelho de Nisa, até ao presente momento e que, relativamente à realização da Festa de Natal do C.S.C. do Pessoal do Município, fosse apresentada uma proposta concreta e formalizada em termos de custos.

Ponto Nº 12 – DDSC – Deliberação Nº 474/2009

Ligação dos ramais de águas e esgotos da sede da Associação de Caça e Pesca de Santana – Pedido de isenção de taxas.

Nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa (requerimento datado de 21 de Setembro de 2009) e conforme informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 2º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município de Nisa, que se isente a Associação de Caça e Pesca de Santana do pagamento das taxas previstas e devidas pela ligação dos ramais de águas e esgotos para o edifício da sua sede, sito na Rua da Igreja, nº 9, em Monte do Arneiro, sendo que, a disponibilização daquela verba ficará condicionada à apresentação, por parte da mesma associação, do seu plano de actividades.

Ponto Nº 13 – GAP – Deliberação Nº 475/2009

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa (Carta datada de 19 de Outubro de 2009) e as informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na Tabela em vigor, a disponibilização de transporte municipal à Sociedade Filarmónica Alpalhoense, para a deslocação dos seus músicos para Nisa, no dia 21 de Novembro de 2009, no âmbito das comemorações do mês do cinema.

Ponto Nº 14 – SAA – Deliberação Nº 476/2009

Pedido para utilização de transporte escolar municipal nocturno.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, foi recepcionado na Câmara Municipal de Nisa, um requerimento através do qual Tiago de Almeida Marques Dias Ferreira, residente no Lote 45-B da Urbanização das Amoreiras, nesta Vila, solicita autorização para

poder utilizar um transporte do município escolar nocturno, de Nisa para Portalegre e regresso, para frequência do Curso EFA Secundário, na Escola de São Lourenço.

Analisada a questão e por se ter verificado que tal acção comporta custos demasiadamente elevados para o Município, uma vez que implica a disponibilização diária de uma viatura e um motorista a praticar um horário nocturno, para transporte de apenas um aluno, o Executivo delibera, por unanimidade, que este assunto seja retirado da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, de modo a que o pedido volte para o serviço emissor, que o deve estudar mais profundamente, de modo a que possa ser muito bem fundamentado e, se for caso disto, voltar a ser discutido.

A Vereadora Fernanda Policarpo referiu que todas as propostas desta natureza ou semelhantes, que envolvam quebra de receita ou aumento de custos para o município, deverão quantificar uma estimativa dos mesmos e uma indicação clara referente à situação económico-financeira do agregado familiar do requerente.

Ponto Nº 15 – DDSC – Deliberação Nº 477/2009

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa – Ratificação.

Sobre o assunto acima referido, conforme pedidos entrados na Câmara Municipal de Nisa e nos termos das informações prestadas pelos respectivos serviços, o Executivo ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, os Despachos da então Vereadora do Pelouro do Desporto, a seguir referidos, através dos quais foi decidido disponibilizar as instalações que se referem às entidades e associações discriminadas, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na Tabela em vigor:

- Despacho com data de 22 de Outubro de 2009, que disponibilizou o Pavilhão Desportivo à ULSNA-Centro de Saúde de Nisa, no dia 23 de Outubro de 2009, para a realização de um jogo de futebol de cinco;

- Despacho com data de 27 de Outubro de 2009, que autorizou o Nisa Futsal Clube a fazer uso do Pavilhão Desportivo nos dias 24 e 31 de Outubro de 2009, para a realização de jogos do Campeonato Distrital de Futsal.

Ponto Nº 16 – DDSC – Deliberação Nº 478/2009

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Tendo em conta as solicitações entregues na Câmara Municipal de Nisa e conforme informações prestadas pelos respectivos serviços, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e com isenção do pagamento das taxas devidas e previstas na Tabela em vigor, com excepção do Clube de Pessoal da EDP que, à semelhança do que acontece nos anos transactos, faz questão de proceder ao pagamento do aluguer, a disponibilização das infra-estruturas municipais a seguir indicadas, às associações e instituições que também se referem, para utilização nos dias mencionados:

- Pavilhão Desportivo ao Nisa Futsal Clube, para a realização de jogos que fazem parte do Campeonato Distrital de Portalegre de Futsal e que terão lugar nos dias 14 de Novembro e 5 e 19 de Dezembro de 2009 e trinta de Janeiro, 6 e 7 de Fevereiro, 13 de Março e 10 de Abril de 2010 e nas Segundas e Quartas-Feiras, para a realização de treinos da equipa iniciados;

- Auditório da Biblioteca Municipal à CDU de Nisa, para a realização de um plenário de eleitos desta força política, no dia 7 de Novembro de 2009;

- Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 44/09, de 16/10/2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, disponibilizar o Cine-Teatro à Delegação de Portalegre do INATEL, para a realização, em 20, 21 e 22 de Novembro de 2009, de um evento denominado “Cinema ao Sul – Grandes Éxitos do Cinema Português”, com entradas

pagas, sendo o bilhete diário do valor único de 2,00€ e o bilhete para os três dias terá um custo de 4,00€;

- Nos termos das Informações/Propostas Nº 45/09, de 16/10/ 2009 e Nº 46/09 e Nº 47/09, de 26/10/2009, todas da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, disponibilizar o Cine-Teatro, respectivamente, ao Centro Social de São Matias/Monte Claro, no dia 8 de Novembro de 2009, para a realização de uma peça de teatro, ao Agrupamento de Escolas de Nisa, no dia 18 de Dezembro de 2009, para a realização da festa de natal das escolas do Concelho de Nisa e ao Clube de Pessoal da EDP, no dia 19 de Dezembro de 2009, também para a realização da sua festa de natal.

Ponto Nº 17 – DPU – Deliberação Nº 479/2009

Colocação de sinalética alusiva ao Museu do Bordado e do Barro, na Vila de Nisa.

Na sequência da solicitação apresentada pelo Gabinete de Cultura da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural junto do serviço respectivo e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 95/09, datada do dia 26 de Outubro de 2009, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade, a colocação de três sinais de indicação de âmbito urbano, com fundo de cor castanha e contendo um símbolo alusivo a “museu”, de acordo com o Decreto-Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de Outubro, destinados a indicar a localização do Museu do Bordado e do Barro, de Nisa, devendo ser colocados, um à direita da Rua João de Deus, no cruzamento com a Rua Dr. Manuel de Arriaga, outro à direita da Rua Dr. Manuel de Arriaga, no cruzamento com a Estrada das Amoreiras, outro no Largo Dr. António Granja e, finalmente, um outro que será colocado na Rua Dr. Sidónio Pais (Devesa), após a conclusão das obras que ali decorrem.

Do conteúdo da presente deliberação, deverá ser dado conhecimento à Guarda Nacional Republicana de Nisa.

Ponto Nº 18 – Intervenção de munícipes.

Por se tratar de uma Reunião com o carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que se encontrem na sala, não se tendo verificado qualquer pedido de uso da palavra.

Ponto Nº 19 – SAA – Deliberação Nº 480/2009

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezoito horas e quinze minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por nove folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.



Acta presente em Reunião,
realizada no dia/...../..... e aprovada por
....., conforme Deliberação Nº/.....
- Favor: votos | - Contra: votos | - Abstenção: votos